

PORTARIA COREN-RJ Nº 257/2018

Aprovar o calendário de reuniões de Plenário e Diretoria do Coren/RJ no 1º Semestre 2018.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e previstas na Decisão Coren/RJ nº 1848/13;

CONSIDERANDO:

- a) A Decisão Coren/RJ nº 313/2017 que deu posse a Diretoria da Autarquia para o triênio 2018-2020;
- b) O disposto no art. 43º da Decisão Coren/RJ nº 1848/2013, que aprova alteração do Regimento Interno do Coren/RJ;
- c) A importância de promover as reuniões de Plenário e Diretoria do Coren/RJ que seja compatível com o planejamento administrativo da Autarquia;
- d) A deliberação da 527ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ, ocorrida em de 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões de plenário e diretoria do Coren/RJ do 1º semestre 2018, em conformidade com o anexo único a esta portaria.

Parágrafo único – Os conselheiros titulares ficam convocados, mediante esta portaria, para cumprir o calendário.

Art. 2º - O referido calendário poderá ser alterado de acordo com a conveniência e oportunidade desta autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
Coren/RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
Coren/RJ 26.606